

**5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO – RS E A MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES S/A, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2018  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2018  
PROCESSO DE ORIGEM: 024/2017

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO - RS**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Matione Sonogo, Presidente, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87, RG sob nº 1038563233, residente e domiciliado na Av. São João, 1187, Apto 04, Centro, CEP 97.230-000, no Município de São João do Polêsine (RS), denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na Norberto Otto Wild, nº 420, Município de Vera Cruz (RS), CEP 96.880-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Adriana Wilke Marques, CPF nº 654.211.080-15, RG nº 6042943032, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem **REEQUILIBRAR** o valor do item 324, da Ata de Registro de Preços nº: 012/2018, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo reequilibrar os valores registrados, do item 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – dos valores da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, de 12/06/2018, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
324	Haloperidol 5mg/ml – Sol. Injet. - Ampola de 1ml	2.195	1,0500	2.304,75

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Tendo em vista o indeferimento do item 217 – Digoxina 0,05mg/ml elixir – Fr 60ml – PRATI DONADUZZI e não manifestação da empresa, prosseguiremos com os trâmites para o cancelamento do item, sem gerar ônus a detentora, pois a mesma não consegue manter o fornecimento do item devido o valor.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria, 28 de janeiro de 2019.

**MATIONE SONEGO**  
Presidente

**ADRIANA WILKE MARQUES**  
MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICOS-  
HOSPITALARES S/A

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: